ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei 1.417, de 07 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre alteração do Inciso VI da Lei Complementar 742, de 22 de abril de 2005 e cria a figura do agente de contração, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó e dá outras providências.",

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor CLAÚDIO ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 048.178.254-05, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> **Publicado por:** Myria Lucia de Oliveira Azevedo **Código Identificador:**9D05EBF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2024. Edição 3229 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/